



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

1 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e  
2 trinta minutos, no Salão Verde, teve início a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho  
3 Universitário - CONSUN, tendo como pauta: I) **Apreciação dos recursos referente à**  
4 **Consulta Prévia para fins de indicação de candidatos aos cargos de Diretor e Vice-**  
5 **Diretor de Instituto, Campus e Hospital Veterinário, Coordenador e Subcoordenador de**  
6 **Curso de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia**  
7 **para o quadriênio de 2017 a 2021.** Estiveram presentes os **Docentes:** Prof. Marcel do  
8 Nascimento Botelho, presidente do Conselho Universitário; Prof.<sup>a</sup> Janae Gonçalves, Vice-  
9 Reitora; Sr. Marcelo Robson Silva Vilela, Pró-Reitor de Administração e Finanças; Prof.  
10 Eduardo do Valle Lima, Pró-Reitor de Extensão; Prof.<sup>a</sup> Maria de Nazaré Maciel, Pró-Reitora  
11 de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico; Prof. Antônio Moreira, substituindo a Prof.<sup>a</sup> Iris  
12 Lettiere do Socorro Santos, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Sr. José Raimundo Viana,  
13 substituindo a Prof.<sup>a</sup> Silvana Rossy de Brito, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento  
14 Institucional; Sr. Aloysio Guapindaia, substituindo o Sr. Saulo Luis Wanzeler, Pró-Reitor de  
15 Gestão de Pessoas; Prof. Manoel Euclides do Nascimento, Diretor Pró- Tempore do Instituto  
16 de Ciências Agrárias; Prof. Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza, Diretor do Instituto  
17 Socioambiental e de Recursos Hídricos; Prof. Cristian Faturi, Diretor do Instituto de Saúde e  
18 Produção Animal; Prof. Rosemiro Galate, substituindo o Prof. Pedro Campos, Diretor do  
19 Instituto Ciberespacial; Prof.<sup>a</sup> Kaliandra Alves, Diretora do Campus Parauapebas; Prof.<sup>a</sup>  
20 Marcia Alessandra Aviz dos Santos, substituindo a Prof.<sup>a</sup> Ticiane Santos, Diretora do Campus  
21 Tomé-Açú; Prof.<sup>a</sup> Izabelle Pereira Andrade, Diretora do Campus Paragominas; Prof.<sup>a</sup> Lucila  
22 Monfort, Diretora Pró-Tempore do Campus Capitão Poço; Prof. Fernando Sérgio Pinheiro,  
23 Diretor do Campus Capanema; Prof.<sup>a</sup> Joanne Moraes Souza, Coordenadora do Curso de  
24 Graduação em Agronomia; Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Manno, Coordenadora do Curso de  
25 Graduação em Zootecnia; Prof.<sup>a</sup> Kátia Cristina de Araújo Silva, Coordenadora do Curso de  
26 Graduação em Engenharia de Pesca; Prof. Eduardo Saraiva da Rocha, Coordenador do Curso  
27 de Graduação em Engenharia Florestal; Prof. Aurecílio Guedes, Coordenador do Curso de  
28 Graduação em Computação; Prof. Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves, Coordenador do  
29 Curso de Graduação em Engenharia Ambiental; Prof. João Almiro Soares, Coordenador do  
30 Curso de Graduação em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; Prof.<sup>a</sup> Liliane Afonso de  
31 Oliveira, Coordenadora do Curso de Graduação em Letras – Libras; Prof. Herdjanina Veras de  
32 Lima, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia; Prof. Francisco de Assis  
33 Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais; Prof. Aníbal  
34 Coutinho do Rego, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Produção  
35 Animal na Amazônia; Prof. Reginaldo Alves Festucci Buselli, Coordenador do Programa de  
36 Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Agropecuária; Prof. João Ubiratan dos Santos,  
37 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Botânica; Prof. Davi Henrique Teixeira,  
38 substituindo a Prof. <sup>a</sup> Jackeline Mota Siqueira, Coordenadora do Curso de Graduação em  
39 Agronomia do Campus Capitão Poço; Prof. Paulo Robson Campelo Malcher, Coordenador do  
40 Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Campus Capitão Poço; Prof. Pedro  
41 Daniel de Oliveira, Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia do Campus  
42 Capanema; Prof. João Paulo Borges Loureiro, Coordenador do Curso de Graduação em  
43 Administração do Campus Parauapebas; Prof. Álvaro Léo Ferreira, Coordenador do Curso  
44 de Graduação em Engenharia de Produção do Campus Parauapebas; Prof. Fernando Tavares,  
45 Vice Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia do Campus Parauapebas; Prof.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

46 Ricardo Okumura, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na  
47 Amazônia do Campus Parauapebas; Prof. Adriano Gama, substituindo o Prof. Luis de Sousa  
48 Freitas, Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia do Campus Paragominas; Prof.  
49 Marcus de Barros Braga, Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do  
50 Campus Paragominas; Prof. Fabrício Noura Gomes, Coordenador do Curso de Graduação em  
51 Administração do Campus Tomé-Açú; Prof.<sup>a</sup> Maria José Trindade, substituindo a Prof.<sup>a</sup>  
52 Michele Velasco da Silva, Coordenadora do Curso de Graduação em Biologia do Campus  
53 Tomé-Açú; prof.<sup>a</sup> Ana Paula Sardinha, substituindo a Prof.<sup>a</sup> Wilnalia Garcia, Coordenadora  
54 do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Campus Tomé-Açú. Os **Técnico-**  
55 **Administrativos:** Anderson dos Santos Vieira; Benedito Francisco Guimarães; Eduardo  
56 Magno Teixeira; Genoveva Siriaca Reis da Silva; Heloisa dos Santos Brasil; Ivanildo Melo  
57 Reis; Joana Chaves; Ismael Socorro Rodrigues Silva; Isaias Ferreira da Costa; João Henrique  
58 Araújo; Maria Creuza Nunes Carvalho; Maria Sulamita Dantas Freitas; Moacir Nazareno  
59 Ferreira de Miranda; Raimundo Nonato Silva de Castro; Rogério Nonato dos Santos; Sabino  
60 Ramos de Brito. **A discente:** Camila Casseb Almeida. **Iniciada a reunião,** o Presidente do  
61 Conselho Universitário, Prof. Marcel do Nascimento Botelho cumprimentou a todos e  
62 imediatamente pôs a ata da última reunião em discussão. O servidor convidado Afonso  
63 Granhen se manifestou indignando-se quanto a ausência de suas intervenções na ata da  
64 reunião anterior, solicitando que as mesmas fossem incorporadas à ata, haja vista, a  
65 importância da discussão. O presidente do Conselho esclareceu que a dinâmica de redação das  
66 atas pautava-se na construção da história através das intervenções que gerariam algum ponto  
67 decisivo, não sendo possível a transcrição literal de todas as falas, porém, caso algum  
68 conselheiro sentisse a necessidade de incorporação de sua fala, a secretaria dos conselhos iria  
69 providenciar os acréscimos e correções. A discente Camila Casseb encampou a solicitação do  
70 servidor convidado Afonso Granhen. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade a  
71 solicitação de incorporação das intervenções do referido servidor na ata da reunião anterior.  
72 Seguindo, a conselheira Cristina Manno também questionou algumas inconsistências  
73 relacionadas à sua fala na ata em questão, argumentando que da forma como estava redigida,  
74 permitia interpretação diversa de sua intenção. Com a anuência do Conselho, o presidente  
75 solicitou que a conselheira Cristina Manno entrasse em contato com a secretaria dos  
76 Conselhos Superiores para construção de suas falas de forma clara e com a interpretação  
77 correta. Após esses esclarecimentos, a ata foi posta em votação e aprovada com dois votos  
78 contrários e duas abstenções, com as devidas correções solicitadas. Seguindo, o presidente do  
79 Conselho leu a pauta da reunião e a pôs em discussão. Para iniciar a discussão, a palavra foi  
80 franqueada ao conselheiro Rosemiro Galate que se manifestou surpreso quanto ao Conselho  
81 Universitário em reunião anterior haver rasgado o Regimento da Universidade, uma vez que,  
82 em outras eleições, obedecendo o regimento, o mesmo conselho já havia decidido passar por  
83 cima da titulação. Salientou a inexistência da figura do vice-diretor no Estatuto alertando que  
84 para alterar tal coisa seria necessária uma estatuinte, já que o PDI aprovado em conselho não  
85 teria legitimidade para tanto. Acrescentou ainda que se sentia muito magoado pela  
86 discriminação com os técnicos administrativos e os professores sem titulação. Argumentou  
87 que os candidatos deviam ganhar no voto e não cerceando o direito do próximo em se  
88 candidatar, declarando que gostaria que o conselho revisse essa questão e exercesse sua  
89 autonomia. O presidente do conselho esclareceu que se tratava de reunião extraordinária com  
90 um único ponto de pauta, não cabendo a discussão levantada pelo conselheiro Rosemiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

91 Galate. Seguindo, a palavra foi franqueada ao servidor convidado Afonso Granhen, que  
92 reafirmou sua postura sobre o assunto, tanto em relação ao servidor técnico administrativo,  
93 como quanto a forma que as coisas estavam sendo conduzidas e decididas com relação as  
94 mudanças no regimento. Porém, demonstrou-se surpreso ao ver professor que quando teve a  
95 oportunidade de questionar seu cargo de vice-diretor, não o fez e agora viria questionar,  
96 quando o CONSUN já havia tomado sua decisão. Questionou o porquê da comissão ficar  
97 sujeitando o Conselho a esse tipo de vexame, por não tomar decisões de sua competência,  
98 afirmando que a comissão precisaria conhecer e seguir o regimento da Universidade.  
99 Seguindo, a palavra foi franqueada ao conselheiro Marcelo Moreno que afirmou que a pauta  
100 da reunião era a análise dos recursos impetrados. Para respaldar sua defesa, o conselheiro  
101 utilizou o exemplo do ex-diretor do ICA, prof. Antonio Moreira que na época de seu mandato  
102 foi alvo de denúncia por ter o título de mestre. Quanto a denúncia, o conselheiro Marcelo  
103 Moreno leu nota técnica do MEC que declarou não ter encontrado nenhuma irregularidade na  
104 manutenção do cargo. A denúncia havia sido encaminhada para a AGU que também decidiu  
105 pela manutenção. Argumentou que essa mesma Universidade que havia defendido o mandato  
106 do prof. Antonio Moreira, agora, por questão de conveniência não quer permitir a candidatura  
107 de vice-diretor com titulação de mestre. O referido conselheiro declarou que luta pelo direito  
108 de concorrer e caberia a comunidade decidir sua escolha através do voto. Seguindo, a palavra  
109 foi franqueada ao conselheiro Sérgio Pinheiro que afirmou que a questão do vice-diretor já  
110 estava fartamente discutida e que as coisas iam sendo adequadas junto ao CONSUN de  
111 acordo com as necessidades. O referido conselheiro utilizou o exemplo da participação dos  
112 diretores de campus e novos pró-reitores que ganharam o direito a voz e voto nos Conselhos  
113 Superiores. Argumentou que foi estabelecido no CONSUN a candidatura por chapa e que na  
114 reunião anterior, ao questionar o presidente quanto essa decisão, este respondeu que com a  
115 aprovação, os critérios que valiam para candidatura individual, seriam adequados para chapa  
116 no decorrer da redação das normas de consulta prévia. Seguindo, a palavra foi franqueada ao  
117 prof. Raykleison Moraes, presidente da Comissão Eleitoral, que em resposta a declaração do  
118 servidor Afonso Granhen, afirmou que a comissão tanto conhecia como sempre respeitou o  
119 regimento da Universidade. O presidente da Comissão ressaltou ainda que na reunião anterior  
120 alertou quanto a omissão da presença do vice-diretor, porém, ninguém havia se manifestado  
121 sobre sua declaração. Seguindo, a palavra foi franqueada ao conselheiro João Almiro que se  
122 manifestou quanto a necessidade de derrubada do pedido de impugnação, argumentando que  
123 decisão judicial já havia dado direito de manutenção de cargo em situação correlata. Solicitou  
124 aos conselheiros que dessem o direito aos candidatos de concorrerem ao processo de consulta  
125 prévia, como já havia sido feito em processo anterior. Reiterou que o que existe é a figura do  
126 gerente acadêmico e que o PDI não seria maior que o Estatuto e que o conselho deveria ser  
127 fiel ao seu Estatuto. Solicitou ainda que se respeitasse a autonomia institucional conferida à  
128 Universidade. Seguindo, a palavra foi franqueada ao conselheiro Moacir Miranda que  
129 enfatizou a competência dos técnicos administrativos para a gestão de institutos e campi,  
130 argumentando que a construção do Estatuto foi um processo democrático e que o mesmo  
131 precisaria ser respeitado, logo, defendeu que o pedido de impugnação de chapas não fosse  
132 aprovado. Seguindo, o conselheiro Eduardo Magno, membro da Comissão Eleitoral, fez um  
133 desabafo quanto as responsabilidades da Comissão Eleitoral, argumentando ser muito fácil  
134 jogar toda a responsabilidade para cima da Comissão, quando a mesma não estava recebendo  
135 o devido apoio da administração para o seu eficaz funcionamento. Seguindo, a palavra foi



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

136 novamente franqueada ao conselheiro Rosemiro Galate, que afirmou que o mandatário da  
137 instituição estava numa situação delicada, pois nomeara um técnico administrativo para o  
138 cargo de vice-diretor de instituto, questionando como ficaria a questão uma vez que, defendia-  
139 se a necessidade da titulação de doutor. Dando continuidade, o conselheiro José Viana  
140 afirmou que a discussão na reunião anterior havia sido conclusiva decidindo-se pela titulação  
141 de doutorado também para os candidatos a vice direção. Seguindo, o conselheiro Fernando  
142 Tavares fez uma interferência no que diz respeito ao direcionamento da reunião que seria  
143 decidir se o conselho iria ou não impugnar o processo, pois a ata anterior já havia sido  
144 aprovada, não cabendo questionamentos no momento. Seguindo, a conselheira Herdjania  
145 Lima destacou ser a primeira vez que o conselho estava discutindo a questão de seguir o  
146 Regimento ou a legislação e que nem a comissão conseguia deliberar justamente, afirmando  
147 que a gestão utilizava o Regimento para algumas questões e a legislação para outras.  
148 Argumentou ainda, que fora decidido que teríamos que seguir a legislação superior, porém, o  
149 Reitor havia nomeado um servidor em desacordo com a mesma legislação, e questionou  
150 também o fato de um dia decidir-se que um técnico administrativo não poderia concorrer, e  
151 em outro nomear um técnico administrativo como vice pró-tempore do ICA. Argumentou  
152 ainda que, a partir dos atos do reitor, o conselho ficaria indeciso sobre suas decisões. Para  
153 responder as questões levantadas, o presidente do Conselho pediu esclarecimentos ao Sr.  
154 Aloysio Guapindaia, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas que informou que, após  
155 detectado o erro na emissão da portaria, o reitor solicitou que a mesma fosse tornada sem  
156 efeito. O presidente do Conselho explicou que houve um erro administrativo que já havia sido  
157 corrigido. Seguindo, a palavra foi franqueada ao Prof. Carlos Nogueira, docente do Campus  
158 Parauapebas que argumentou que a convocação tratava da apreciação de recurso, porém, a  
159 própria ata e resolução da reunião anterior amarravam somente o cargo de Direção, não  
160 entendendo o motivo de estar se discutindo tal questão. Questionou ainda o fato de que ele  
161 não poderia concorrer ao cargo de vice direção com título de mestre, porém, um rapaz que  
162 havia sido seu aluno e possuía apenas dois anos de formado estaria respondendo como vice-  
163 diretor, conforme memorando encaminhado informando que o mesmo estaria assumindo a  
164 vice-direção e estaria assinando como tal. Findadas as falas, o presidente do Conselho deu o  
165 direito de defesa à comissão quanto a proposta de manutenção das chapas. O Prof. Raykleison  
166 informou que a comissão eleitoral havia pautado seu parecer com base na própria Resolução e  
167 no Regimento e Estatuto da Universidade, sustentando que a Resolução que aprovou as  
168 normas deixava omissa a titulação do vice-diretor. Seguindo, a palavra foi franqueada ao  
169 conselheiro Fernando Tavares que argumentou que a discussão sobre os cargos de Diretor e  
170 Vice-diretor já havia sido aprovada pelo Conselho deixando claro assim como o decreto  
171 1916/96 a questão da titulação, cabendo agora, apenas a decisão quanto a proposta de  
172 impugnação ou não das duas chapas. Findadas as defesas, as propostas foram postas em  
173 votação, sendo aprovada a impugnação das chapas com 33 votos favoráveis, 20 contrários e  
174 uma abstenção. A discente Camila Casseb solicitou a fala para registrar sua abstenção,  
175 argumentando que em função da impossibilidade de presença dos conselheiros discentes, a  
176 mesma iria se abster pois estava na reunião para representar o interesse dos estudantes e não  
177 sua opinião. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Marcel do Nascimento Botelho agradeceu a  
178 presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Aerlen Clíssia Freitas Borges, lavrei a presente  
179 ata, que depois de lida, será submetida à votação pelos membros presentes na reunião  
180 subsequente.